



Iúna/ES, 04 de dezembro de 2025

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Contextualização

Este relatório refere-se ao processo administrativo nº 2025-JCKM2, tem por finalidade apresentar os resultados da pesquisa de preços para o serviços de análise laboratoriais de solos e foliares agrícolas, para atendimento aos produtores rurais do Município de Iúna/ES. A demanda foi realizada verbalmente pela Srta. Pâmela Andrade Gomes, Diretora do Setor de Compras, em 03 de dezembro de 2025. Em cumprimento à solicitação, foram iniciadas as seguintes etapas:

- Elaboração dos Pedidos de Compras nº 161/2025;
- Elaboração do Edital de Pesquisa de Preços nº 104/2025.

Metodologia Aplicada

Com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foi realizada



pesquisa de preços utilizando o sistema TRIÂNGULO SISTEMAS - FABRÍCIO F. COSTA LTDA, ferramenta especializada na consolidação de contratações públicas e consulta a painéis oficiais.

As fontes de levantamento de preços no sistema, considerando contratações iguais ou similares em órgãos públicos, foram as seguintes:

- Contratações similares (outros órgãos);
- PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas;
- BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Na coleta de dados, buscou-se inicialmente valores dentro do Estado do Espírito Santo, não obtendo êxito. Posteriormente, expandiu-se a pesquisa para a esfera regional, obtendo êxito em três orçamentos, em seguida, no âmbito nacional, encontrando mais três orçamentos, conforme a descrição solicitada.

Informo, que durante a formação da cesta de preços no sistema TRIÂNGULO, foi coletado três valores no serviço de ANÁLISE DE SOLO COMPLETA, sendo os mais semelhante com o serviço de nossa prefeitura, que em um dos valores foi observado que a Prefeitura de Ramilândia/PR colocou na quantidade como unidade, haja vista, que na ata de homologação consta como serviço.



Quanto ao serviço de ANÁLISE DE TECIDO FOLIAR COMPLETA, foram localizados valores apenas nas bases de CONTRATAÇÕES SIMILARES e no PNCP. No PNCP, foram identificados dois contratos correspondentes ao item. Dessa forma, a plataforma gerou automaticamente a média aritmética entre esses dois valores, e, posteriormente, média final com o terceiro valor coletado (Contratações Similares). Em razão desse método de cálculo automático, o item não aparece individualizado no Mapa de Apuração de Preços, embora conste nos relatórios complementares gerados pelo sistema.

Memoria de Calculo

Cálculo aplicado:

Para cada item, a **média aritmética simples** foi utilizada para definir o valor unitário estimado:

Fórmula da média:

$$\text{Média Aritmética} = \frac{\text{Preço 1} + \text{Preço 2} + \text{Preço 3}}{3}$$

Fórmula do valor total:

$$\text{Valor Total do Item} = \text{Valor Unitário} \times \text{Quantidade}$$

Exemplo Prático (Item 001)

Produto: Análise de solo completa



Quantidade prevista: 2.000 unidades

Preços pesquisados: R\$ 49,50 | R\$ 68,00 | R\$ 103,00

Cálculo da média:

$$49,50 + 68,00 + 103,00 = \frac{220,05}{3} = \mathbf{R\$73,50}$$

Calculo Total:

$$\mathbf{R\$73,50 \times 2.000 = R\$147.000,00}$$

Quadro Demonstrativo – Itens

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Análise de solo completa	2.000 un	R\$73,50	R\$147.000,00
002	Análise de tecido foliar completa	400 un	R\$64,38	R\$25.752,00

Total Estimado Geral: R\$ 172.752,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) – valores obtidos a partir do Orçamento Estimado conforme Sistema Informatizado da E&L.

Conclusão

Diante das informações apresentadas e considerando a metodologia aplicada para a formação do preço de referência, verifica-se que:



- Os valores apurados encontram-se em conformidade com os preços praticados em contratações públicas recentes, sendo compatível com a realidade de mercado;

Diante do exposto, encaminho os autos à Srta^a Pâmela Andrade Gomes, Diretora do Setor de compras, para análise e deliberação quanto à continuidade do processo de contratação.

ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC/EQUIPE DE APOIO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO

DIRC - SEMG - PMIUNA

assinado em 04/12/2025 16:54:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/12/2025 16:54:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PÂMELA ANDRADE GOMES (DIRETOR - DIRETORIA DE COMPRAS - DIRC - SEMG - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GS310H>